

# **1.º Concurso de Fado Amador de Aldoar**

## **Regulamento:**

### **Condições de participação**

- 1 1. O Concurso, organizado pela **JUNTA DE FREGUESIA DE ALDOAR**, é aberto a todos os interessados, (quer concorram individualmente ou representando a sua Colectividade ou Associação) subdivididos em dois escalões;
  - 0 a) 1.º Escalão: (Infantil / Juvenil) até aos 16 anos de idade.
  - 1 b) 2.º Escalão: (Sénior / Adulto) + de 16 anos de idade.
- 1 2. Os interessados poderão inscrever-se até ao dia **16 de Março**, enviando a Ficha de Inscrição em anexo, para o seguinte endereço: **JUNTA DE FREGUESIA DE ALDOAR, Rua da Vilarinha,1090 - 4100-513 PORTO**, ou dirigindo-se aos Serviços da referida Junta (10,00h às 12.00h – 14.00h às 17.00h). Informações: Tef. 226198270.
- 1 3. Todas as inscrições deverão ser acompanhadas da fotocópia do B.I. ou em caso de ser um concorrente do 1º escalão, deverá a Inscrição ser assinada por um responsável de maioridade (Pai, Mãe, Familiar ou Tutor) e juntar fotocópia do B.I.
- 1 4. Constituirá critério de selecção para a designação dos participantes, o correcto preenchimento da Ficha de Inscrição, a entrega dos documentos respectivos, assim como a residência dos candidatos, **que tem de ser Residente na Freguesia de Aldoar, caso concorram individualmente.**
- 2
- 3 5. Cada participante só poderá concorrer uma vez (quer representando a Colectividade ou Associação, quer individualmente).
- 4
- 5 6. Após recepção de todos os inscritos e formalizado todo o processo, os participantes a concurso serão sujeitos a uma **AUDIÇÃO**, que irá decorrer no **SALÃO NOBRE ACÁCIO GOMES**, no dia **25 DE MARÇO**.
- 1 7. Será feita uma **ELIMINATÓRIA** no dia **04 de ABRIL** e a **FINAL** será no dia **17 de ABRIL**, em local a designar pela Organização.
- 2
8. Caso não existam inscrições suficientes para a realização da **ELIMINATÓRIA** a Organização informará todos os participantes dessa situação e será realizada a **FINAL** na data prevista.

1. O Júri será composto por 3 elementos, nomeadamente:
  - 1 Representante da JUNTA DE FREGUESIA DE ALDOAR.
  - 1 Músico convidado
  - 1 Fadista Convidado
2. Cada um dos concorrentes será pontuado entre 1 e 5 pontos pela sua actuação global.
3. Em caso de empate será o Fadista convidado a decidir a vitória.

## Prémios Finais

Será atribuído um **ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO** a todos os concorrentes, assim como distribuição de brindes diversos.

### 1º Escalão

1º Classificado – **TAÇA + CERTIFICADO**

2º Classificado – **TAÇA + CERTIFICADO**

3º Classificado – **TAÇA + CERTIFICADO**

### 2º Escalão

1º Classificado – **TAÇA + CERTIFICADO**

2º Classificado – **TAÇA + CERTIFICADO**

3º Classificado – **TAÇA + CERTIFICADO**

## Calendário

AUDIÇÃO: **Dia 25 de MARÇO**  
**SALÃO NOBRE ACÁCIO GOMES.**

ELIMINATÓRIA: **Dia 04 de ABRIL**  
**(EM LOCAL A DESIGNAR OPORTUNAMENTE).**

FINAL: **Dia 17 de ABRIL**  
**(EM LOCAL A DESIGNAR OPORTUNAMENTE).**

### Nota:

Casos omissos, ou duvidas que surgirem na aplicação deste REGULAMENTO, serão decididos pela Organização.